



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 14ª SESSÃO DA IV REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2022.

1 Às nove horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e
2 vinte e dois, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SIBS,
3 Quadra 02, Conjunto A Lote nº 03, Núcleo Bandeirante/DF, realizou-se a **Décima Quarta Sessão da**
4 **IV Reunião Plenária Extraordinária de 2022**, do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional
5 de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros **Efetivos**: TR. Luciano Guedes – Diretor
6 Presidente, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza – Diretor Secretário, TR. Sandoval Kehrlé –
7 Diretor Tesoureiro, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Adriano Célio Dias, TNR. Marcos Junior de
8 Oliveira Silva, TR. Sílvia Karina Lopes da Silva, TR. Vanderléia da Silva e o TNR. Rubens Acosta
9 Machado. Registra-se ainda a presença do Conselheiro **Suplente**: TR. Jorge Chernicharo com
10 direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: MINUTA DE RESOLUÇÃO**
11 **CONTER. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONVÊNIOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA**
12 **CONTER/CRTRs. Conselheiro Intermediador: TR. Sandoval Kehrlé.** Em continuidade aos trabalhos,
13 o Diretor-Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro
14 Intermediador, o qual realizou a explanação da matéria, em seguida informou que a minuta foi
15 encaminhada previamente aos Conselheiros, assim propõe que sejam apresentadas apenas as
16 considerações. A Conselheira TR. Sílvia Karina solicita a apresentação da minuta da resolução em
17 tela. Em atendimento à solicitação, a minuta foi exposta, passando o Conselheiro Intermediador à
18 leitura da minuta. Após apresentação, o Presidente abriu para inscrições de manifestação sendo
19 inscrita a Conselheira Sílvia Karina, a qual questiona quem seria responsável pela aceitação da
20 alteração, prevista no artigo 3º. Em resposta, o Conselheiro Intermediador propõe que os
21 destaques sejam analisados após a leitura da minuta. Após a leitura do artigo 4º, a Conselheira
22 Sílvia Karina aponta um destaque em relação a Comissão, informando que entende que a referida
23 Comissão também seria a responsável pela análise dos pedidos de alteração. Dando continuidade
24 à leitura da minuta, após a leitura do artigo 6º, §1º, a Conselheira Sílvia Karina aponta um
25 destaque quanto à aprovação da adesão. Após leitura da minuta, o Conselheiro TR. Adriano Célio
26 solicita uma exemplificação de convênio entre o Regional e o CONTER, em resposta o Conselheiro
27 Intermediador cita como exemplo um convênio que poderia ser firmado entre o CRTR 5ª Região e
28 o CONTER para a criação de um Sistema de Gestão. Em seguida, passou-se aos destaques, **1º**
29 **destaque**: artigo 3º - sugere-se a instituição de uma Comissão permanente própria, o Presidente
30 pontua que se trata de uma boa sugestão, contudo que se deve observar o reflexo que isto
31 causaria nos Regionais, tendo em vista tratar-se de uma Comissão permanente, considerando que
32 as Comissões permanentes são previstas no Regimento Interno do Sistema CONTER/CRTRs, assim,
33 propõe que a referida Comissão seja a CTC – Comissão de Tomada de Contas. Em seguida, o
34 Conselheiro Intermediador adere a proposta do Presidente, alterando-se o artigo 3º; **2º destaque**:
35 artigo 4º - substituição da Comissão pela CTC; **3º destaque**: artigo 6º, § 1º. Após discussão, posto
36 em votação **decidiu-se por aclamação pela aprovação da presente minuta de Resolução, com os**

CONTER



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

TR. VANDERLEIA DA SILVA

TNR. RUBENS ACOSTA MACHADO

TR. JORGE CHERNICHARO

